



ESTADO DE SERGIPE  
Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

**Órgão:** Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida

**Presidente:** Marcos Antônio de Oliveira Lima

**Período:** 01 de abril a 30 de junho de 2019

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 31/2017, de 25 de Outubro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 34/2018 de 14 de Maio de 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 35/2018 de 01 de Novembro de 2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em **RS 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	985.000,00
Despesas de Capital	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

### 2 – REPASSE E TESOURARIA:

**2.1** – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **RS 219.085,16 (duzentos e dezenove mil oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasses (RS)
Abril	59.000,00
Maior	101.085,16
Junho	59.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>219.085,16</b>



ESTADO DE SERGIPE  
Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2019, importava em **RS 30.017,93 (trinta mil dezessete reais e noventa e três centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	30.017,93
<b>TOTAL</b>	<b>30.017,93</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **RS 30.017,93 (trinta mil dezessete reais e noventa e três centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **RS 261.658,21 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos)**, assim desdobrada:

Repasse Câmara	219.085,16
INSS	13.061,92
IRRF	5.042,55
Empréstimo Consignado Banese	20.728,12
Empréstimo Consignado Caixa Econômica	2.312,55
Pensão Alimentícia	1.329,51
Salário Família	98,40
<b>TOTAL</b>	<b>261.658,21</b>

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **RS 842.492,51 (oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **RS 464.876,25 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **RS 435.560,80 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
59.940,56	842.492,51	242.719,14	464.876,25	222.382,29	435.560,80



ESTADO DE SERGIPE  
Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **RS 40.386,26 (quarenta mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, assim discriminada:

INSS	12.635,52
IRRF	3.347,76
Empréstimo Consignado Banese	20.728,12
Empréstimo Consignado Caixa Econômica	2.312,55
Pensão Alimentícia	1.329,51
Salário Família	32,80
<b>TOTAL</b>	<b>40.386,26</b>

3.3- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **RS 31.000,00 (trinta e um mil reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Credito suplementar	31.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.000,00</b>

3.4- DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **RS 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

3.5 - PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara Municipal é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	9.682,31
Equip. e Mat. Permanente	1.600,00
Obras e Instalações	-
<b>Total de Incorporações</b>	<b>11.282,31</b>

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 - SUBSÍDIOS



ESTADO DE SERGIPE  
Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 01 de 19 de Setembro de 2016 em até **R\$ 4.300,01 (quatro mil trezentos reais e um centavo)**.

#### 4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 262.685,05 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 672.357,71 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavo)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

#### 4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a 1,28 % (um virgula vinte e oito por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	20.522.220,51
Aplicado em pessoal	<b>262.685,05</b>
Terceirização (substituição de mão de obra)	0,00
Percentual de comprometimento em relação à RCL (%)	1,28%

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal se encontra em conformidade com os limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

#### 5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Nossa Senhora Aparecida/SE, 22 de julho de 2019.

**Milena Santos Barbosa**  
Controle Interno

*Milena Santos Barbosa*

Av. Abdon José Barreto, S/N, Centro – Nossa Senhora Aparecida/SE  
Fone/Fax: (79)3483-1217- E-mail: cmdeaparecida@gmail.com

*[Assinatura]* 4